



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 176, DE 02 DE JUNHO DE 2014

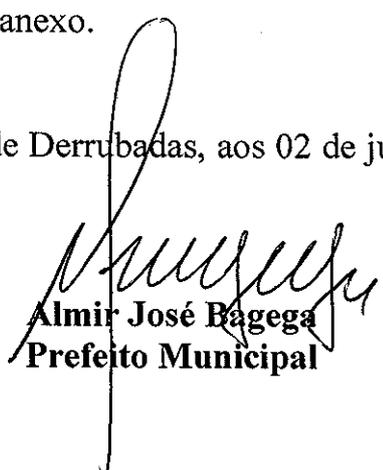
*Concede licença à servidor municipal
por motivo de doença na família.*

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

C O N C E D E

Ao servidor municipal, **ARI SCAPINI**, Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, 05 (cinco) dias de licença para acompanhamento de tratamento de saúde de familiar (**esposa**), a partir de 26 a 30 de maio de 2014, com base no art. 99 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 02 de junho de 2014.


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Aos 02 de junho de 2014.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

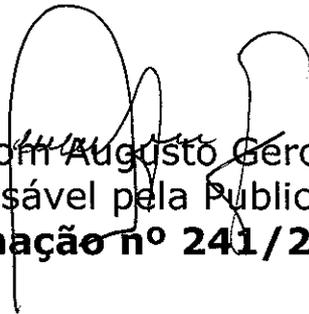
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Atendendo ao princípio da publicidade dos atos públicos (art. 37, *caput* da CF), bem como ao Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Derrubadas, **CERTIFICO** que a **PORTARIA Nº 176**, de 02 de Junho de 2014, que Concede licença à Servidor Municipal por motivo de doença na família, esteve afixada no mural de publicações da Prefeitura Municipal de Derrubadas, em local público e visível, de 02 à 16 de Junho de 2014.

Prefeitura Municipal de Derrubadas, 16 de Junho de 2014.


Marlon Augusto Geroldini
Responsável pela Publicação
Portaria designação nº 241/2013